



FIES

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL

RENEGOCIAÇÃO 2022

Versão 1

01/09/2022

SUMÁRIO

Sumário	1
1 RENEGOCIAÇÃO 2022	2
2 ACESSO ESTUDANTE	4
3 SIMULAÇÃO	6
Opção para Liquidação.....	7
Opção para pagamento em até 150 meses com desconto de 100% dos encargos	9
4 ADESÃO	11
Fiador para pagamento em até 150 meses com desconto de 100% dos encargos	12
5 FINALIZAÇÃO DA ADESÃO	16
6 DOCUMENTOS PARA UPLOAD – ESTUDANTE COM FIADOR	18

Versão 1

Atualizações da versão:

Inclusão dos procedimentos para a adesão.

A simulação da renegociação e a opção para adesão à Renegociação 2022 estão disponíveis em **dias úteis, no horário das 09h às 19h**.

A adesão estará liberada **de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, conforme Resolução CG-FIES 51/2022.

CONDIÇÕES PARA RENEGOCIÇÃO

- Para estar apto à renegociação o estudante deve atender, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:
 - ter contratado o FIES até 31/12/2017;
 - estar com o contrato na fase de amortização em 30/12/2021.
- Os tomadores dos contratos FIES com mais de 90 e até 360 dias de atraso no dia 30/12/2021, terão seguintes condições disponíveis:
 - **Liquidação** do contrato, com pagamento à vista, com desconto da totalidade dos encargos e de 12% do valor principal financiado;
 - **Parcelamento** do contrato em até 150 prestações mensais e sucessivas com redução de 100% de encargos e parcela mínima de R\$ 200,00.
- Para os contratos FIES com mais de 360 dias de atraso em 30/12/2021 serão disponibilizadas as seguintes condições:
 - Para os estudantes **cadastrados no Cadastro Único em 30/12/2021 ou que tenham sido beneficiários do Auxílio Emergencial 2021**, será concedido **desconto de 92% do valor consolidado da dívida**, inclusive do valor principal, para pagamento do saldo com desconto **à vista ou parcelado em até 15 prestações mensais e sucessivas** corrigidas pela taxa SELIC, com parcela mínima de R\$ 200,00.
 - Para os estudantes **cadastrados no Cadastro Único em 30/12/2021 ou que tenham sido beneficiários do Auxílio Emergencial 2021**, cuja data da última prestação prevista esteja em atraso superior a 5 anos será concedido **desconto de 99% do valor consolidado da dívida**, inclusive do valor principal, para pagamento do saldo com desconto **à vista ou parcelado em até 15 prestações mensais e sucessivas** corrigidas pela taxa SELIC, com parcela mínima de R\$ 200,00.
 - **Demais estudantes** terão desconto de **77% do valor consolidado da dívida**, inclusive do valor principal, para pagamento do saldo com desconto **à vista ou parcelado em até 15 prestações mensais e sucessivas** corrigidas pela taxa SELIC, com parcela mínima de R\$ 200,00.
 - Os estudantes com contratos inadimplentes há mais de 360 dias em 30/12/2021 que não optarem pela quitação com pagamento com desconto à vista, poderão renegociar a dívida **parcelando em até 150 prestações mensais e sucessivas** com redução de 100% de encargos e parcela mínima de R\$ 200,00.
- Para os estudantes com "0" (Zero) dia de atraso com o FIES e na fase de amortização em 30/12/2021

- Desconto de 12% do valor consolidado da dívida, inclusive principal, para pagamento à vista.
- Para estudante com fiador, que optar pelo parcelamento em até 150 prestações, será necessário realizar no <http://sifesweb.caixa.gov.br> o upload dos documentos antes do aceite no sistema.
- A adesão à renegociação é condicionada à quitação do boleto gerado no momento do aceite do termo de renegociação – parcela única ou primeira parcela.
- A data de vencimento dos boletos gerados na Renegociação 2022, inclusive o boleto de entrada, coincidirá com o vencimento de parcelas do contrato original.
- O não pagamento de 3 prestações sucessivas ou 5 alternadas implica no cancelamento da adesão às condições ofertadas.

O acesso ao SIFES é realizado por meio do endereço: <http://sifesweb.caixa.gov.br>, e deve ser realizado por meio dos sistemas operacionais e browsers abaixo:

Windows:

- Versão 7 SP1 e superiores

Browser:

- Internet Explorer 11;
- Microsoft Edge;
- Firefox 27 e superiores;
- Google Chrome 38 e superiores.

CADASTRAMENTO DE USUÁRIO

Os estudantes que tiverem cadastro no *login.caixa* para acesso a outros sistemas não precisam efetuar novo cadastro.

Clique em “**Cadastre-se**”.



Nas telas seguintes preencha o CPF, nome completo, data de nascimento, e-mail e senha, que deve ser numérica, com 6 posições.

Após preencher as informações, clique em “**Não sou um robô**”, selecione as imagens solicitadas, clique em “**Verificar**” e, em seguida, “**Cadastre-se**”

Será enviada mensagem com link para verificação do endereço de e-mail informado.

O Hotmail tem uma funcionalidade de "Visualização de Links" que invalida o link antes mesmo do usuário clicar. Caso utilize um e-mail de domínio @hotmail.com, @live.com ou @outlook.com, desabilite essa opção em **Opções > Layout > Visualizações de Links:**



Verifique o e-mail com o link na caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico.



Ao receber a mensagem, clique no link para validar seu e-mail.

Alguém criou uma conta Login Caixa com este endereço de e-mail. Se foi você, clique no link abaixo para verificar o seu endereço de e-mail

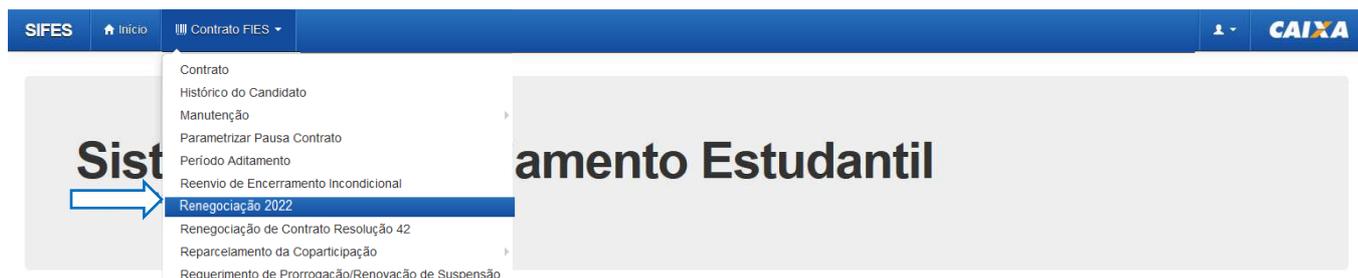
https://login.caixa.gov.br/auth/realms/internet/login-actions/email-verification?code=BfHD9RajD8Vp4MS4oJfVUIm6bbliOr6iD_CTVxt0b6l_75edd42a-df6f-433e-a8bd-8c3d29d12b40&key=7EQFu7haha

Este link irá expirar dentro de 15 minutos.

Se não foi você que criou esta conta, basta ignorar esta mensagem.

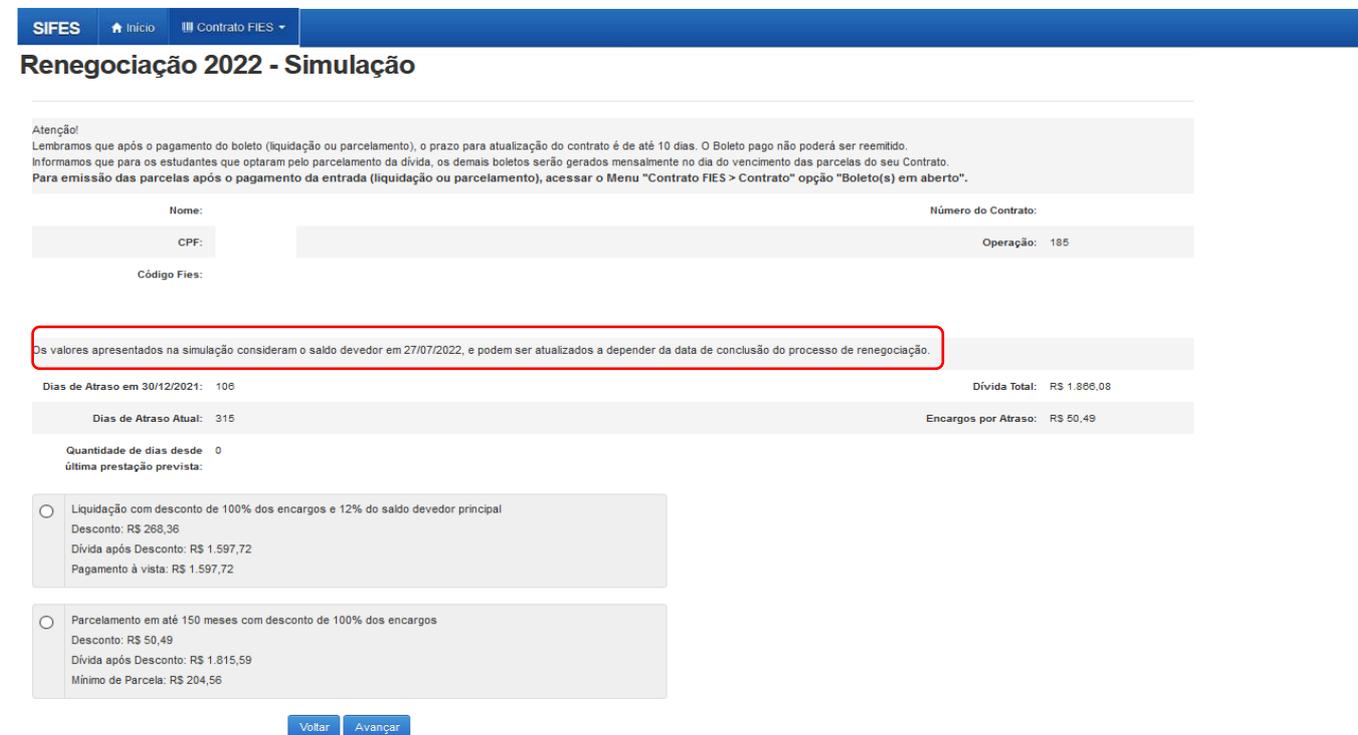
3 SIMULAÇÃO

Após acessar o www.sifesweb.caixa.gov.br, o estudante deverá selecionar o menu “Contrato FIES” > “Renegociação 2022”.



O sistema apresentará as condições de renegociação disponíveis para o contrato conforme disposto na Resolução CG FIES nº 51/2022.

ATENÇÃO: Os valores apresentados são calculados para a data da simulação e serão atualizados na data da conclusão do processo de renegociação.



O estudante deve selecionar a opção desejada e clicar em “Avançar”.

OPÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO

SIFES

Início

Contrato FIES

Renegociação 2022 - Simulação

Atenção!

Lembramos que após o pagamento do boleto (liquidação ou parcelamento), o prazo para atualização do contrato é de até 10 dias. O Boleto pago não poderá ser reemitido. Informamos que para os estudantes que optaram pelo parcelamento da dívida, os demais boletos serão gerados mensalmente no dia do vencimento das parcelas do seu Contrato. Para emissão das parcelas após o pagamento da entrada (liquidação ou parcelamento), acessar o Menu "Contrato FIES > Contrato" opção "Boleto(s) em aberto".

Nome:

Número do Contrato:

CPF:

Operação: 185

Código Fies:

Os valores apresentados na simulação consideram o saldo devedor em 27/07/2022, e podem ser atualizados a depender da data de conclusão do processo de renegociação.

Dias de Atraso em 30/12/2021: 106

Dívida Total: R\$ 1.866,08

Dias de Atraso Atual: 315

Encargos por Atraso: R\$ 50,49

Quantidade de dias desde
última prestação prevista: 0

Liquidação com desconto de 100% dos encargos e 12% do saldo devedor principal
Desconto: R\$ 268,36
Dívida após Desconto: R\$ 1.597,72
Pagamento à vista: R\$ 1.597,72

Parcelamento em até 150 meses com desconto de 100% dos encargos
Desconto: R\$ 50,49
Dívida após Desconto: R\$ 1.815,59
Mínimo de Parcela: R\$ 204,56

[Voltar](#)

[Avançar](#)

Será apresentada tela com o detalhamento da opção selecionada.

SIFES

Início

Contrato FIES

Renegociação 2022 - Simulação

Atenção!

Lembramos que após o pagamento do boleto (liquidação ou parcelamento), o prazo para atualização do contrato é de até 10 dias. O Boleto pago não poderá ser reemitido. Informamos que para os estudantes que optaram pelo parcelamento da dívida, os demais boletos serão gerados mensalmente no dia do vencimento das parcelas do seu Contrato. Para emissão das parcelas após o pagamento da entrada (liquidação ou parcelamento), acessar o Menu "Contrato FIES > Contrato" opção "Boleto(s) em aberto".

Nome:

Número do Contrato:

CPF:

Operação: 185

Código Fies:

Os valores apresentados na simulação consideram o saldo devedor em 27/07/2022, e podem ser atualizados a depender da data de conclusão do processo de renegociação.

Dias de Atraso em 30/12/2021: 106

Dívida Total: R\$ 1.866,08

Dias de Atraso Atual: 315

Encargos por Atraso: R\$ 50,49

Quantidade de dias desde
última prestação prevista: 0

Liquidação com desconto de 100% dos encargos e 12% do saldo devedor principal
Desconto: R\$ 268,36
Dívida após Desconto: R\$ 1.597,72
Pagamento à vista: R\$ 1.597,72

Para a simulação escolhida é possível parcelar em até 7.

As parcelas serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC. Os valores aqui exibidos não contém essa atualização.

Selecione a quantidade de parcelas abaixo ou informe a quantidade desejada:

1 mês - R\$1.597,72

3 meses - R\$532,57

6 meses - R\$319,54

8 meses - R\$286,29

7 meses - R\$228,25

2 meses - R\$786,88

4 meses - R\$399,43

[voltar](#)

[Avançar](#)

[Nova Simulação](#)

O estudante deverá selecionar a quantidade de parcelas desejadas para o pagamento com desconto à vista e clicar em "Avançar".

Renegociação 2022 - Simulação

Atenção!

Lembramos que após o pagamento do boleto (liquidação ou parcelamento), o prazo para atualização do contrato é de até 10 dias. O Boleto pago não poderá ser reemitido. Informamos que para os estudantes que optaram pelo parcelamento da dívida, os demais boletos serão gerados mensalmente no dia do vencimento das parcelas do seu Contrato. Para emissão das parcelas após o pagamento da entrada (liquidação ou parcelamento), acessar o Menu "Contrato FIES > Contrato" opção "Boleto(s) em aberto".

Nome: _____ Número do Contrato: _____
CPF: _____ Operação: 185
Código Fies: _____

Os valores apresentados na simulação consideram o saldo devedor em 27/07/2022, e podem ser atualizados a depender da data de conclusão do processo de renegociação.

Dias de Atraso em 30/12/2021: 106 Divida Total: R\$ 1.866,08
Dias de Atraso Atual: 315 Encargos por Atraso: R\$ 50,49
Quantidade de dias desde ultima prestação prevista: 0

Liquidação com desconto de 100% dos encargos e 12% do saldo devedor principal
Desconto: R\$ 268,36
Dívida após Desconto: R\$ 1.597,72
Pagamento à vista: R\$ 1.597,72

Para a simulação escolhida é possível parcelar em até 7.

As parcelas serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC. Os valores aqui exibidos não contém essa atualização.

Selecione a quantidade de parcelas abaixo ou informe a quantidade desejada: 1 + 4 parcelas de R\$319,54

1 mês - R\$1.597,72 3 meses - R\$532,57 5 meses - R\$319,54 6 meses - R\$268,29 7 meses - R\$228,25
 2 meses - R\$798,88 4 meses - R\$399,43

[voltar](#) [Avançar](#) [Nova Simulação](#)

Será apresentada tela com o resumo dos termos da renegociação.

Renegociação 2022 - Simulação

Atenção!

Lembramos que após o pagamento do boleto (liquidação ou parcelamento), o prazo para atualização do contrato é de até 10 dias. O Boleto pago não poderá ser reemitido. Informamos que para os estudantes a dívida, os demais boletos serão gerados mensalmente no dia do vencimento das parcelas de

Para emissão das parcelas após o pagamento da entrada (liquidação ou parcelamento), acessar o Menu "Contrato FIES > Contrato" opção "Boleto(s) em aberto".

Nome: _____ Número do Contrato: _____
CPF: _____ Operação: 185
Código Fies: _____

Dados da Renegociação

Liquidação com desconto de 100% dos encargos e 12% do saldo devedor principal

Divida antes da Renegociação: R\$ 1.866,08 Quantidade de Parcelas: 5
Desconto: R\$ 268,36 Parcelas: R\$ 319,54
Divida após Renegociação: R\$ 1.597,72

[voltar](#) [Avançar](#) [Nova Simulação](#)

Caso o estudante deseje simular outra forma de renegociação, deverá selecionar a opção "Nova Simulação".

OPÇÃO PARA PAGAMENTO EM ATÉ 150 MESES COM DESCONTO DE 100% DOS ENCARGOS

Para a opção de pagamento parcelado, para os contratos com garantia de fiança, será necessária a apresentação de fiador no momento da adesão.

O estudante deve selecionar a opção desejada e clicar em “Avançar”.

SIFES Início Contrato FIES Consultar Renegociação 2022 CAIXA

Renegociação 2022 - Simulação

Nome: _____ Número do Contrato: _____
CPF: _____ Operação: 185
Código Fies: _____

Os valores apresentados na simulação consideram o saldo devedor em 08/02/2022, e podem ser atualizados a depender da data de conclusão do processo de renegociação.

Dias de Atraso em 30/12/2021: 398 Dívida Total: R\$ 53.244,72
Dias de Atraso Atual: 399 Encargos por Atraso: R\$ 232,39

Liquidação com Desconto de 100% dos Encargos e 12% do Saldo Devedor Principal
Desconto: R\$ 6.593,87
Dívida após Desconto: R\$ 46.650,85
Pagamento à vista: R\$ 46.650,85

Parcelamento em até 150 meses com Desconto de 100% dos Encargos
Desconto: R\$ 232,39
Dívida após Desconto: R\$ 53.012,33
Mínimo de Parcela: R\$ 433,00

[Voltar](#) [Avançar](#)

O sistema trará automaticamente sugestão com valores e prazos para renegociação.

Nome: _____ Número do Contrato: _____
CPF: _____ Operação: 185
Código Fies: _____

Os valores apresentados na simulação consideram o saldo devedor em 03/03/2022, e podem ser atualizados a depender da data de conclusão do processo de renegociação.

Dias de Atraso em 30/12/2021: 929 Dívida Total: R\$ 66.424,25
Dias de Atraso Atual: 992 Encargos por Atraso: R\$ 545,03

Parcelamento em até 150 meses com Desconto de 100% dos Encargos
Desconto: R\$ 545,03
Dívida após Desconto: R\$ 65.879,22
Mínimo de Parcela: R\$ 538,10

Para a simulação escolhida é possível parcelar em até 150.

Selecione a quantidade de parcelas abaixo ou informe a quantidade desejada:

- 25 meses - R\$2.731,81 49 meses - R\$1.440,34 73 meses - R\$998,73 97 meses - R\$776,15 121 meses - R\$642,27
 33 meses - R\$2.092,44 57 meses - R\$1.251,72 81 meses - R\$909,82 105 meses - R\$724,68 129 meses - R\$608,80
 41 meses - R\$1.702,70 65 meses - R\$1.109,62 89 meses - R\$836,95 113 meses - R\$680,53 150 meses - R\$538,10

[voltar](#) [Avançar](#) [Nova Simulação](#)

O estudante poderá verificar outras opções incluindo o número de prestações desejadas no quadro.

Para a simulação escolhida é possível parcelar em até 150.

Selecione a quantidade de parcelas abaixo ou informe a quantidade desejada

50 1 + 49 parcelas de R\$1.413,46



25 meses - R\$2.731,81
 33 meses - R\$2.092,44
 41 meses - R\$1.702,70

49 meses - R\$1.440,34
 57 meses - R\$1.251,72
 65 meses - R\$1.109,62

73 meses - R\$998,73
 81 meses - R\$909,82
 89 meses - R\$836,95

97 meses - R\$776,15
 105 meses - R\$724,68
 113 meses - R\$680,53

121 meses - R\$642,27
 129 meses - R\$608,80
 150 meses - R\$538,10

[voltar](#) [Avançar](#) [Nova Simulação](#)

O estudante deve selecionar a opção desejada e clicar em “Avançar”.

Será apresentada tela com o resumo dos termos da renegociação.

Nome:

Número do Contrato:

CPF:

Operação: 185

Código Fies:

Dados da Renegociação

Parcelamento em até 150 meses com Desconto de 100% dos Encargos

Dívida antes da Renegociação: R\$ 66.424,25

Quantidade de Parcelas: 33

Desconto: R\$ 545,03

Parcelas: R\$ 2.092,44

Dívida após Renegociação: R\$ 65.879,22

[voltar](#) [Avançar](#) [Nova Simulação](#)

4 ADESÃO

Após a tela com o resumo dos termos da renegociação, o estudante deverá atualizar seus dados cadastrais.

SIFES Início Contrato FIES CAIXA

CAIXA PÁTRIA AMADA BRASIL

Início > Contrato FIES > Renegociação - 2022

Renegociação - 2022

Dados cadastrais

Nome:	CEP:
CPF:	Endereço:
Código Fies:	Bairro:
Número do Contrato:	Telefone residencial:
Operação: 185	Telefone celular:
UF: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>
Município: <input type="text"/>	Estado Civil: <input type="text"/>

Poderão ser alterados os dados: UF, Município, CEP, endereço, bairro, telefone residencial (pode repetir celular), telefone celular, email e estado civil.

Ao alterar o estado civil será necessário preencher os dados do cônjuge.

O estudante deverá clicar sobre o quadro em que declara a responsabilidade sobre a veracidade dos dados.

Dados do Cônjuge

*Nome:	<input type="text"/>		
RIC:	<input type="text"/>	*Identidade:	<input type="text"/>
*CPF/Seq. Dependente:	<input type="text"/>	*Órgão Expedidor/UF:	<input type="text"/>
*Data Nascimento:	<input type="text"/>	*Data Expedição:	<input type="text"/>
*Nacionalidade:	<input type="text"/>		

Declaro a minha responsabilidade sobre a veracidade e correção das informações acima.

Avançar

O sistema apresentará tela para a confirmação dos dados cadastrais e de adesão.

SIFES Início Contrato FIES CAIXA

CAIXA PÁTRIA AMADA BRASIL

Início > Contrato FIES > Renegociação - 2022

Renegociação - 2022

Dados cadastrais

Nome:	CEP:
CPF:	Endereço:
Código Fies:	Bairro:
Número do Contrato:	Telefone residencial:
Operação: 185	Telefone celular:
UF: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>
Município: <input type="text"/>	Estado Civil: <input type="text"/>

Dados do Cônjuge

Nome:		
RIC:	Identidade:	
CPF/Seq. Dependente:	Órgão Expedidor/UF:	
Data Nascimento:	Data Expedição:	
Nacionalidade:		

Dados da Renegociação

Dívida antes da Renegociação:	R\$ 66.424,25	Quantidade de Parcelas:	25
Desconto:	R\$ 545,03	Parcelas:	R\$ 2.731,81
Dívida após Renegociação:	R\$ 65.879,22		

Os valores apresentados são simulados com o saldo devedor posicionado em 03/03/2022, podendo haver variação em decorrência do prazo entre a data de simulação e a data da finalização.

[Voltar](#) [Avançar](#)

FIADOR PARA PAGAMENTO EM ATÉ 150 MESES COM DESCONTO DE 100% DOS ENCARGOS

Caso o estudante tenha optado pelo pagamento parcelado em até 150 parcelas mensais e sucessivas e seu contrato possua garantia de fiança, será necessário incluir os dados de fiador e cônjuge do fiador, se houver; e fazer o upload dos documentos, conforme item 6.

Após a tela para a confirmação dos dados cadastrais e de adesão, em sendo necessário apresentar fiador, o sistema solicitará a inclusão de CPF do fiador.

SIFES [Início](#) [Contrato FIES](#) [CAIXA](#)

Início > Contrato FIES > Renegociação 2022 >

Editar Fiador

Incluir Novo Fiador

*CPF:

[Cadastrar](#) [Avançar](#)

Havendo fiador no contrato original, seus dados poderão ser alterados no sistema, na tela “**Editar Fiador**”.

Caso seja necessária a inclusão de fiador, deverá ser digitado o CPF e o sistema solicitará o preenchimento de dados – dele e de seu cônjuge, se houver.

São 3 a 4 abas para o preenchimento dos dados: “Dados do Fiador”, “Dados do Cônjuge”, “Endereço” e “Contato”.

SIFES | Início | Contrato FIES | CAIXA

Início > Contrato FIES > Renegociação 2022

Editar Fiador

Incluir Novo Fiador

*CPF:

Cadastrar Avançar

Dados do Fiador

Dados do Fiador Endereço Contato

* Nome:

Registro de Identidade Civil (RIC):

* CPF / Seq. Dependente:

* Data Nascimento:

* Nacionalidade: Seleccione

* Estado Civil: Seleccione

* Regime de Bens: Seleccione

* Profissão:

* Identidade:

* Órgão Expedidor: Secretaria de Segurança Pública Seleccione

* Data Expedição:

* Emancipado:

* Motivo Emancipação:

Valor Renda Mensal: 0,00

Fechar Salvar mudanças

Caso haja cônjuge, será necessário preencher também seus dados e anexar também seus documentos no momento de upload.

Dados do Fiador

Dados do Fiador **Dados do Conjuge** Endereço Contato

Dados do Conjuge

Nome:

RIC:

CPF / Seq. Dependente:

Data Nascimento:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

Fechar Salvar mudanças

Na aba endereço, deverá ser informado o endereço completo, sem caracteres especiais (tais como ç, acentos, barras).

Dados do Fiador

Dados do Fiador Endereço **Contato**

* Endereço Completo:

* Bairro:

* CEP: 00000-000

* UF: Seleccione

* Cidade: Seleccione

Fechar Salvar mudanças

Na sequência, deverão ser informados os telefones para contato e o estudante deverá clicar na opção “**Salvar mudanças**”.

Dados do Fiador X

Dados do Fiador Endereço **Contato**

* Telefone Residencial: 0 Telefone Comercial: 0

Telefone Celular: 0

Fechar **Salvar mudanças**

Após o preenchimento das abas referentes ao fiador e seu cônjuge, se houver; o sistema apresentará a mensagem de “comando realizado com sucesso”.

Alerta X

Comando realizado com sucesso

OK

O sistema apresentará tela para a confirmação dos dados cadastrais e de adesão.

SIFES [Início](#) [Contrato FIES](#) CAIXA

CAIXA O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS **PÁTRIA AMADA BRASIL** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Início](#) > [Contrato FIES](#) > [Renegociação - 2022](#)

Renegociação - 2022

Dados cadastrais

Nome:	CEP:
CPF:	Endereço:
Código Fies:	Bairro:
Número do Contrato:	Telefone residencial:
Operação: 185	Telefone celular:
UF:	E-mail:
Município:	Estado Civil:

Dados do Cônjuge

Nome:	Identidade:
RIC:	Órgão Expedidor/UF:
CPF/Seq. Dependente:	Data Expedição:
Data Nascimento:	Nacionalidade:

Dados da Renegociação

Dívida antes da Renegociação: R\$ 66.424,25	Quantidade de Parcelas: 25
Desconto: R\$ 545,03	Parcelas: R\$ 2.731,81
Dívida após Renegociação: R\$ 65.879,22	

Os valores apresentados são simulados com o saldo devedor posicionado em 03/03/2022, podendo haver variação em decorrência do prazo entre a data de simulação e a data da finalização.

Voltar **Avançar**

Nessa etapa, o estudante deverá realizar o upload dos documentos necessários para realizar a adesão, listados no item 6 dessa Cartilha – que poderá levar até 5 dias úteis.

Caso o fiador não esteja apto em razão dos documentos apresentados, o estudante deverá realizar nova simulação, indicando novo(s) fiador(es), se for o caso.

Após a análise e o aceite dos documentos do(s) fiador(es) e cônjuge(s) apresentados, o estudante deverá acessar o www.sifesweb.caixa.gov.br, selecionar o menu “**Contrato FIES**” > “**Renegociação 2022**”.

5 FINALIZAÇÃO DA ADESÃO

Ao final, o sistema apresentará o termo aditivo para leitura e assinatura.

Renegociação - 2022

Termo Aditivo

I - DAS PARTES - SIMPLES
O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, Agente Operador do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, de 12 de agosto de 1969, regendo-se sob o Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de mandatário, doravante denominado(a) AGENTE FINANCEIRO, representado por sua Agência _____, ao fim assinado por seu representante legal, e por _____, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, emitido em _____, residente e domiciliado(a) à _____, daqui por diante designado(a) FINANCIADO(A), por este instrumento particular vêm, entre si, justas e contratadas, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA ORIGINÁRIA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES**, mediante cláusulas, termos e condições a seguir estabelecidas:

II - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo Aditivo é a renegociação da obrigação pactuada decorrente do contrato de FIES nº _____, celebrado pelas partes contratantes em _____, mediante adesão ao estabelecido na Resolução CG-FIES nº 49, de 10 de fevereiro de 2022, nos termos e condições vigentes.
Parágrafo Único - Este Aditivo é regido pelas cláusulas contratuais aqui pactuadas e por todos os atos legais e normativos que regem o financiamento estudantil, os quais passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da renegociação de dívida pactuada no presente instrumento, o saldo devedor total, ou débito vencido, será liquidado ou parcelado, considerando-se as condições elencadas neste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA - O desconto e sua incidência ocorrerão da seguinte forma, podendo o tomador escolher 1 (uma) das opções elencadas a seguir, atendidas as condições específicas a cada uma delas:
Parágrafo Primeiro - para contratos com mais de 90 dias de atraso em 30/12/2021 em parcela única, com 100% (cem por cento) de desconto dos encargos do débito vencido ou do saldo devedor total; e 12% (doze por cento) de desconto do valor do principal para pagamento à vista;
Parágrafo Segundo - para contratos com mais de 90 dias de atraso em 30/12/2021 - em até 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas, com valor mínimo de R\$ _____.

O estudante deverá clicar em “Li e aceito as condições do Termo Aditivo” e clicar em “Confirmar”.

Renegociação - 2022

Termo Aditivo

I - DAS PARTES - SIMPLES
O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, Agente Operador do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, de 12 de agosto de 1969, regendo-se sob o Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de mandatário, doravante denominado(a) AGENTE FINANCEIRO, representado por sua Agência _____, ao fim assinado por seu representante legal, e por _____, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, emitido em _____, residente e domiciliado(a) à _____, daqui por diante designado(a) FINANCIADO(A), por este instrumento particular vêm, entre si, justas e contratadas, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA ORIGINÁRIA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES**, mediante cláusulas, termos e condições a seguir estabelecidas:

II - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo Aditivo é a renegociação da obrigação pactuada decorrente do contrato de FIES nº _____, celebrado pelas partes contratantes em _____, mediante adesão ao estabelecido na Resolução CG-FIES nº 49, de 10 de fevereiro de 2022, nos termos e condições vigentes.
Parágrafo Único - Este Aditivo é regido pelas cláusulas contratuais aqui pactuadas e por todos os atos legais e normativos que regem o financiamento estudantil, os quais passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da renegociação de dívida pactuada no presente instrumento, o saldo devedor total, ou débito vencido, será liquidado ou parcelado, considerando-se as condições elencadas neste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA - O desconto e sua incidência ocorrerão da seguinte forma, podendo o tomador escolher 1 (uma) das opções elencadas a seguir, atendidas as condições específicas a cada uma delas:
Parágrafo Primeiro - para contratos com mais de 90 dias de atraso em 30/12/2021 em parcela única, com 100% (cem por cento) de desconto dos encargos do débito vencido ou do saldo devedor total; e 12% (doze por cento) de desconto do valor do principal para pagamento à vista;
Parágrafo Segundo - para contratos com mais de 90 dias de atraso em 30/12/2021 - em até 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas, com valor mínimo de R\$ _____.

VIII - DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(a) FINANCIADO(A) declara estar ciente de que o Agente Financeiro deve anuir à renegociação em caso de ação judicial interposta pelo Agente Financeiro contra si.
Parágrafo Único - No caso da anuência do Agente Financeiro o(a) FINANCIADO(A) deverá realizar o pagamento das custas e dos honorários advocatícios para realização da adesão.

IX - DA CIÊNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Neste ato, o(a) FINANCIADO(A), declara, para todos os fins de direito, que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Termo Aditivo e demais atos legais e normativos que regem o financiamento estudantil.

IX - DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal.
E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Local/Data

Li e aceito as condições do termo aditivo.

O sistema apresentará mensagem solicitando a confirmação da adesão conforme simulação selecionada e dados informados.

Confirmação

Após confirmar a adesão não é possível realizar o cancelamento. Confirma?

Só será permitida a realização de uma adesão por contrato nos termos da Resolução CG-FIES 51/2022.

Após a confirmação, o sistema apresentará o boleto para impressão/download.

O boleto deverá ser pago até a data informada e seu vencimento coincide com as datas de vencimento originais das parcelas do contrato FIES, tanto para os boletos de pagamento único quanto para os boletos de entrada e demais parcelas.

O estudante poderá, a qualquer momento, acessar o www.sifesweb.caixa.gov.br, selecionar o menu “Contrato FIES” > “Renegociação 2022” para acessar o termo assinado e o boleto para pagamento.

O boleto estará disponível para impressão até a data de seu vencimento.

Renegociação 2022 - Simulação

Atenção!

Lembramos que após o pagamento do boleto (liquidação ou parcelamento), o prazo para atualização do contrato é de até 10 dias. O Boleto pago não poderá ser reemitido. Informamos que para os estudantes que optaram pelo parcelamento da dívida, os demais boletos serão gerados mensalmente no dia do vencimento das parcelas do seu Contrato. Para emissão das parcelas após o pagamento da entrada (liquidação ou parcelamento), acessar o Menu “Contrato FIES > Contrato” opção “Boleto(s) em aberto”.

Nome:	Número do Contrato:
CPF:	Operação: 185
Código Fies:	

Os valores apresentados na simulação consideram o saldo devedor em 27/07/2022, e podem ser atualizados a depender da data de conclusão do processo de renegociação.

Dias de Atraso em 30/12/2021: 106	Dívida Total: R\$ 1.866,08
Dias de Atraso Atual: 315	Encargos por Atraso: R\$ 268,36
Quantidade de dias desde última prestação prevista: -	

Dados da Renegociação

Liquidação com desconto de 100% dos encargos e 12% do saldo devedor principal

Dívida antes da Renegociação: R\$ 1.866,08	Quantidade de Parcelas: 5
Desconto: R\$ 268,36	Parcelas: R\$ 319,54
Dívida após Renegociação: R\$ 1.597,72	

[Imprimir Termo](#) [Imprimir Boleto](#) [Voltar](#)

Para estudante com fiador, que optar pelo parcelamento em até 150 prestações, será necessário, realizar, no <http://sifesweb.caixa.gov.br>, o *upload* dos documentos.

São necessários os seguintes documentos do fiador:

- Procuração particular, com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para o ato da renegociação do contrato FIES, conforme modelo disponível em “Renegociação 2022”, no <https://www.caixa.gov.br/fies>.
- Cópia do CPF em situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil;
- Cópia do documento de identidade e CPF do cônjuge, se casado;
- Cópia da certidão de casamento, se casado;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia dos comprovantes de rendimentos, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril DE 2010;
- Cópia da escritura de averbação de divórcio, ou Identidade com a indicação de averbação ou certidão de casamento com averbação, se divorciado.

Após o upload, será feita a análise dos documentos em um prazo estimado de 5 dias úteis, que poderá sofrer alterações sem aviso prévio, em razão do volume de demanda.

A partir dessa análise, poderá ser necessário realizar upload complementar de documentos e/ou alterar/incluir novo fiador, a depender de cada caso.

Acompanhe o seu processo diretamente no <http://sifesweb.caixa.gov.br>.